



Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 - Juiz de Fora - MG Tel.: (32)4009-3001- e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

> REUNIÃO **ORDINÁRIA** ATA DA

DO CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA, **REALIZADA EM 08/03/2022**

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09h02min, via plataforma de 1 videoconferências Google Meet, os membros infracitados do Conselho do Campus Juiz de 2 Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste 3 de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à Convocação nº 4/2022 — GABJF, de 4 03/03/2022, estiveram em reunião ordinária, regimentalmente presidida pela Diretora-geral 5 6 do Campus Juiz de Fora, prof.ª Cláudia Valéria Gávio Coura, que, de início, registrou as 7 justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: i) Alexandre Rocha Duarte, Diretor de 8 Desenvolvimento Institucional da unidade, que, então, esteve representado pelo seu 9 substituto formal, Sr. Diego Monteiro Duarte; ii) Bruno Ferreira da Costa, representante do 10 segmento dos servidores técnico-administrativos em educação. A Presidente do Conselho, em seguida, passou aos itens da pauta. Item 1 da pauta: "Apreciação e aprovação da ata da 11 12 reunião realizada no dia 12/01/2022". A Presidente do Conselho abriu a palavra aos presentes, que, por sua vez, não apresentaram sugestões para o documento em apreciação. 13 Em regime de votação, a ata do dia 12/01/2022 foi aprovada por 15 votos, com 2 abstenções 14 15 e sem registro de voto contrário. Item 2 da pauta: "Apreciação e deliberação sobre a 16 homologação das seguintes Resoluções do Conselho do Campus Juiz de Fora, emitidas em ato ad referendum: Resolução CAMPUSJFA nº 06, de 14/01/2022 - Retificou o prazo final 17 para consolidação dos diários de classe previsto nos calendários acadêmicos do ano letivo 18 19 de 2021 dos cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação 20 (Processo nº 23225.000412/2022-24); Resolução CAMPUSJFA nº 07, de 28/01/2022 -Revogou a Resolução CAMPUSIFA nº 05, de 12/01/2022, que aprovou a oferta, no formato 21 22 presencial, de atividades de ensino e disciplinas (Processo nº 23225.000033/2022-34); e Resolução CAMPUSJFA nº 08, de 21/02/2022 - Estabeleceu o Calendário Próprio de 23 24 Funcionamento Administrativo do Campus Juiz de Fora, para o Exercício 2022 (Processo nº 25 23225.000413/2022-79)". Com a palavra, a conselheira Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour, na condição de Diretora de Ensino do Campus Juiz de Fora, explicou que a Resolução 26 CAMPUSJFA nº 06, de 14/01/2022, fez apenas um ajuste nos calendários acadêmicos do ano 27 28 letivo de 2021, os quais, ao terem alterações aprovadas no fim do ano passado, por esse mesmo Conselho, não sofreram, como seria devido, a adequação correspondente da data 29 30 final para consolidação dos diários de classe, de modo a permitir que esta ocorresse logo 31 após os conselhos de classe finais dos cursos técnicos, os quais, por sua vez, estão 32 acontecendo de 07 a 09/03/2022; que, daí, a consolidação dos diários deverá se dar até 09/03/2022. Na sequência, a Presidente do Conselho colocou a Resolução CAMPUSJFA nº 33 34 06, de 14/01/2022, em regime de votação, sendo ela homologada por 16 votos dos 35 conselheiros presentes, com registro de 2 abstenções e sem voto contrário. Em seguida, a 36 Presidente do Conselho trouxe à discussão a Resolução CAMPUSJFA nº 07, de 28/01/2022, 37 esclarecendo que, na reunião do Conselho do Campus de 12/01/2022, houve aprovação do rol de disciplinas e atividades de ensino presenciais durante a vigência do cenário 3 do Plano 38 de Retomada da instituição, mas que, em seguida, a instituição retrocedeu para o cenário 2, 39 o que impossibilitou a execução daquelas atividades presencialmente. Que, por isso, a 40 Resolução CAMPUSJFA nº 07 foi emitida em ato ad referendum, com o objetivo de revogar a 41



43

44

45

46

47 48

49

50

51

52 53

54 55

56

57 58

59

60 61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83 84

85



IF SUDESTE MG - CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Resolução CAMPUSJFA nº 05, de 12/01/2022, que havia aprovado o mencionado rol de disciplinas e atividades presenciais. Não houve manifestações dos presentes e, em regime de votação, a Resolução CAMPUSJFA nº 07, de 28/01/2022, foi homologada por 16 votos dos conselheiros, com registro de 3 abstenções e sem voto contrário. Por fim, em relação a este item da pauta, foi ressaltado, pela Presidente do Conselho, que a Resolução CAMPUSJFA nº 08, de 21/02/2022, estabeleceu o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Campus Juiz de Fora, com base no calendário administrativo de referência publicado pela Reitoria da instituição, conforme Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 67, de 20/01/2022, e, também, na Portaria nº 5.190 - SRH, da Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora. Não houve manifestações dos presentes e, em regime de votação, a Resolução CAMPUSJFA nº 08, de 21/02/2022, foi homologada por 17 votos dos conselheiros, com registro de 2 abstenções e sem voto contrário. Item 3 da pauta: "Atualização do PPC do curso de Secretariado". Os profs. Rodrigo de Magalhães Cunha, Juliane Silva Ribeiro e Roberta Calvano foram os relatores convidados, na condição de membros da equipe de revisão, reestruturação e readequação do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso Técnico em Secretariado, além da conselheira Silvânia Aparecida Braga Leite, conforme Portaria CAMPUSJFA/IFMGSE nº 224, de 26/10/2021. O prof. Rodrigo de Magalhães Cunha, presidente da equipe, apresentou, em tela, a proposta de atualização do PPC, destacando, inicialmente, as contribuições da conselheira Silvânia Aparecida Braga Leite aos trabalhos, tanto como Coordenadora Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos do Campus, como, também, enquanto egressa do Curso. Em seguida, apresentou um breve histórico do curso, abarcando período desde 2009; destacou que o Curso Técnico em Secretariado ofertado pelo Campus Juiz de Fora é o único mantido de forma ininterrupta pela instituição, desde 2009, no âmbito do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Disse que o trabalho do grupo foi conduzido com ênfase na construção democrática da proposta de atualização, sendo ouvidos os professores envolvidos no Curso e os setores institucionais pertinentes; que a meta é implantar a proposta já a partir do 1º semestre do ano letivo de 2022. Indicou as principais justificativas para manutenção da oferta do Curso e para a atualização do PPC: existência de duas leis que regulamentam a atuação do profissional de secretariado; atendimento ao objetivo legal dos Institutos Federais de Educação de ofertar cursos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); pesquisa com os egressos do Curso, demonstrando os aspectos positivos quanto à formação integral do estudante; necessidade de considerar as novas ferramentas disponíveis para atuação profissional do técnico em secretariado. Sobre a essência da proposta, informou que o foco consiste na interdisciplinaridade e na formação integral do estudante, o que estaria em consonância com a modalidade de curso integrado e com a legislação. Destacou que, na proposta, após consulta aos docentes que ministram aulas no Curso, foram mantidas as mesmas disciplinas, cargas horárias e anos em que são ofertadas na matriz, além da oferta na forma presencial. Que as únicas exceções a isso foram: i) inclusão das disciplinas "Educação Física", por ter sido incluída na Base Nacional Comum Curricular (BCNN) do Curso, e "Qualidade de Vida e Promoção da Saúde", por ter sido incluída no Eixo Integrador do Curso, ambas no 2º ano do Curso, com 40 horas/aula cada; ii) alteração da disciplina "Espanhol", que era básico, para "Espanhol Técnico", com caráter



88

89

90

91 92

93

94

95

96 97

98

99

100101

102

103

104105

106

107

108

109

110

111

112

113

114115

116

117118

119

120 121

122

123

124

125

126

127128

129



IF SUDESTE MG - CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

mais profissionalizante. Explicou que a disciplina de "Educação Física", pela legislação anterior, não era obrigada a ser lecionada nos cursos de EJA, sendo, portanto, facultativa sua oferta, situação essa que se alterou com a nova legislação, que a tornou obrigatória no âmbito da BCNN, especialmente pela Lei nº 13.415/2017 e pela Resolução CNE/CEB nº 1/2021. Que a disciplina "Qualidade de Vida e Promoção da Saúde" foi uma proposição do Núcleo Acadêmico de Educação Física, dadas as necessidades do perfil dos alunos de curso PROEJA. Quanto à disciplina "Espanhol", esclareceu que a Lei nº 11.161/2005, que obrigava a sua oferta no âmbito da BCNN, foi revogada; mas que, mesmo assim, a equipe de revisão do PPC entendeu que o conteúdo de Espanhol seria fundamental para os discentes, pelo contato com uma língua e uma cultura diferentes, de modo a agregar valor à formação integral do estudante; que, assim, pelo fato de não ser possível mais manter a disciplina pela BCNN, transferiu-se a disciplina de "Espanhol" para o eixo profissionalizante, com amparo na Lei nº 13.415/2017. Que a principal alteração na matriz do Curso foi a inclusão do Eixo Integrador, para permitir uma maior interdisciplinaridade; que, desse modo, houve a possibilidade de inserção de disciplinas de Projetos Integradores nos três anos do Curso e, como consequência, houve diminuição da carga relativa à prática profissional, que passaria de 360 horas para 66,67 horas, o que facilitaria a conclusão do Curso pelos alunos, pois muitos somente chegam ao ponto de integralizar as disciplinas, por não terem tempo fora do período de aulas para realizarem atividades relacionadas à prática profissional. Que os projetos integradores se traduzem em disciplinas de 2 horas/aula semanais que comporão a matriz do curso, sendo uma em cada ano, com um professor do Núcleo Acadêmico de Gestão como responsável, mas com previsão de convite aos demais professores de outras áreas para participarem e permitir, assim, o encontro de diversas perspectivas diferentes em relação a uma problemática que tenha sido proposta; que os docentes atuarão como orientadores desses projetos. Mostrou que a matriz proposta para o Curso ficou com 1200 horas na BCNN, 800 horas no Eixo Profissionalizante, 333,33 horas no Eixo Integrador e 66,67 horas para prática profissional, totalizando 2400 horas, que é o mínimo exigido pela legislação. Salientou que as alterações do PPC propostas consideram uma série de competências relacionadas tanto à parte técnica quanto à formação integral do estudante, de modo a contemplar um perfil profissional mais desejável. Que houve, também, de acordo com a indicação dos professores, alterações nas ementas e bibliografias das disciplinas. Que há, ainda, previsão de realizar avaliação do Curso por meio de seis indicadores de qualidade, com base em indicadores oficiais da Plataforma Nilo Peçanha. Após essa apresentação, os relatores convidados se retiraram da reunião. A conselheira Karine Fernandes de Carvalho, representante do segmento docente, manifestou preocupação quanto ao número reduzido de candidatos ao Curso nos Processos Seletivos e sugeriu que fosse feita maior divulgação da oferta, para atrair maior número de interessados; pediu, ainda, uma atenção especial do Campus ao Curso, considerando a importância de sua proposta. A conselheira Silvânia Aparecida Braga Leite reforçou a necessidade de fortalecer a divulgação do Curso. O conselheiro Sebastião Sérgio de Oliveira, Chefe do Departamento de Educação e Ciências, questionou se o problema seria somente cuidar de uma melhor divulgação e disse entender que haveria necessidade de criar mecanismos que melhorem não só a divulgação, mas também a efetivação de matrícula, tendo em vista o perfil dos candidatos a cursos da modalidade PROEJA e da grande responsabilidade social que a oferta representa. A prof.ª



131

132

133

134

135136

137

138

139

140141

142

143

144145

146

147

148149

150151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162163

164

165

166

167

168

169

170

171

172173



IF SUDESTE MG - CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Cláudia Valéria Gávio Coura disse entender que a situação exige um trabalho conjunto e várias frentes de trabalho, em função de diversos temas estarem envolvidos. O conselheiro Leandro Curty Bergamini, representante do segmento dos servidores técnico-administrativos em educação, disse que seria importante um trabalho institucional com vistas a consolidar ações que permitam a melhoria e alcance dos indicadores, metas e objetivos traçados no Planejamento Estratégico e no Plano de Desenvolvimento Institucional da instituição. A prof.^a Karine Fernandes de Carvalho disse que seria importante cuidar, também, da manutenção dos estudantes do Curso Técnico em Secretariado, viabilizando-se a permanência deles a partir do melhor acolhimento possível. O conselheiro Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues, representante do segmento docente, disse que a revisão do PPC é importante para tornar o Curso mais atrativo, mas que seria interessante, também, uma divulgação específica sobre ele e fomentar o envolvimento dos próprios estudantes em projetos de extensão que deem visibilidade à sua importância para seu público-alvo e para a comunidade. Após as discussões, a Presidente do Conselho submeteu a regime de votação a proposta de atualização do PPC do Curso Técnico em Secretariado, que, então, foi aprovada por 19 votos, com 1 abstenção e 1 voto contrário. Item 4 da pauta: "Atualização do PPC do curso de Design de Interiores". As profas. Nádia de Oliveira Camacho e Márcia Moreira Rangel, respectivamente Coordenadora e Vice-coordenadora do Curso de Tecnologia em Design de Interiores, foram as relatoras convidadas para esse item da pauta. A prof.ª Nádia de Oliveira Camacho apresentou, em tela, a contextualização e motivações que levaram à proposta de criação do Curso. Disse que a proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) traz a expectativa de implementação da nova matriz curricular já no primeiro semestre letivo de 2022; que, também, visa a atender à legislação no que concerne à curricularização da extensão, bem como às exigências relativas ao processo de reconhecimento e avaliação por parte do Ministério da Educação. Passou a apresentar as principais mudanças: i) redução de 20 para 18 semanas letivas por semestre, para equiparação com demais cursos de graduação do Campus; ii) redução da carga horária do Curso para 1600 horas, para alinhamento com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação; iii) alteração do período de oferta de algumas disciplinas, para melhoria em termos pedagógicos e do processo de ensinoaprendizagem; iv) implementação efetiva da curricularização da extensão; v) revisão da bibliografia, para adequação ao que, de fato, foi possível adquirir e ao que já consta no acervo do Campus; vi) inserção do regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); vii) revisão textual como um todo do documento. Especificamente sobre a matriz curricular, destacou que, pela proposta: i) as disciplinas "Desenho Arquitetônico" e "Desenho Técnico" passariam a caminhar separadas com maior clareza, na medida em que a primeira ficaria mais voltada para embasar a disciplina de "Projeto de Interiores" e, portanto, ao ambiente construído, enquanto a segunda daria suporte mais às disciplinas de "Projeto de Mobiliário"; ii) no primeiro período, a disciplina "História do Design e Mobiliário" sofreria modificação de nomenclatura, passando a ser denominada "História da Arte e do Design"; iii) a disciplina "Estética" seria transferida para o primeiro período do Curso; iv) a disciplina "Materiais e Tendências" seria transferida para o segundo período do Curso; v) a disciplina "Detalhamento" seria transferida para o terceiro período do Curso; vi) a disciplina "Metodologia Científica e Inovação" seria transferida para o quarto período do Curso; vii) o



175

176

177

178179

180

181

182

183

184 185

186

187

188

189

190

191

192193

194

195

196

197

198

199

200201

202203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214215

216

217



IF SUDESTE MG - CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

TCC, embora não seja uma disciplina, seria alocado no quinto período; viii) a disciplina "Maquetes para Projeto de Interiores" passaria de obrigatória para optativa. Quanto à curricularização da extensão, explicou que as disciplinas de "Projeto de Interiores I", "Projeto de Interiores III", "Projeto de Mobiliário II" e "Paisagismo", ofertadas ao longo do segundo, quarto e quinto períodos, passariam a incorporar carga horária de extensão em suas próprias cargas horárias, num total previsto de 172 horas, o que atenderia à legislação. Por fim, a relatora salientou que a proposta foi amplamente discutida junto às instâncias pertinentes do Campus; que o processo foi colaborativo, com participação também dos docentes que atuam no Curso e de discentes. A conselheira Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa, Diretora de Extensão e Relações Comunitárias, sugeriu que, no documento, fosse feita menção à Resolução CEPE nº 06/2021, de 25/03/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG (CEPE), que trata das diretrizes para curricularização da extensão nos cursos de graduação da instituição. A conselheira Silvânia Aparecida Braga Leite questionou a divisão de algumas disciplinas em parte prática e parte teórica, sem que fosse demonstrada a distribuição de carga horária para cada uma dessas atividades; disse que se não houver essa divisão de horas cadastrada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), talvez não precisasse colocá-la na estrutura das disciplinas no PPC. A prof.ª Nádia de Oliveira Camacho disse entender que a previsão de atividades teóricas e práticas numa mesma disciplina seria importante ser mencionada de alguma forma, para que os docentes entendam que há um planejamento para que seja ofertada daquela forma, para que se atinja o objetivo da proposta da própria disciplina. A prof.ª Cláudia Valéria Gávio Coura explicou que o SIGAA não permite a separação de disciplina em partes teórica e prática para uma mesma turma, exceto se forem criadas turmas diferentes, no plano departamental, para contemplar cada uma dessas atividades ou se mantiver uma única turma com descrição na ementa de que há parcela de conteúdo teórico e parcela de conteúdo prático. Para solucionar a questão, sugeriu que essas disciplinas sejam cadastradas como totalmente teóricas ou práticas, portanto, sem divisão, e que seja apenas informado na ementa que serão realizadas atividades práticas ou teóricas que complementarão o conteúdo teórico ou prática, respectivamente. Após discussões, ficou definido que o PPC será adequado nesse sentido. As relatoras convidadas confirmaram que a expectativa de implementação do novo PPC é para o primeiro semestre letivo de 2022 e, em seguida, se retiraram da reunião. Na sequência, a Presidente do Conselho submeteu a atualização do PPC do Curso de Tecnologia em Design de Interiores a regime de votação, considerando as propostas e sugestões acima, sendo o documento aprovado por 14 votos, com 3 abstenções e nenhum voto contrário. Em seguida, foi deliberado pelos conselheiros se o novo PPC seria implementado na oferta do curso no primeiro semestre letivo de 2022 ou no primeiro semestre letivo de 2023, considerando ter o curso entrada anual, sendo que a proposta para 2022 recebeu 7 votos, para 2023 recebeu 2 votos e houve 7 abstenções, ficando, assim, a implementação para o primeiro semestre letivo de 2022. Item 5 da pauta: "Atualização do Protocolo para acesso e permanência ao IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, durante a pandemia da Covid-19". O conselheiro Alessandro Del'Duca Teixeira, Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, foi o relator desse item da pauta, na condição de Vice-presidente da Subcomissão de Adequações de Ambientes e Definição de Novas Rotinas do Campus Juiz de Fora (designada pela Portaria JFA-GAB/IFMGSE nº 122, de 08/06/2021). O relator passou,



219

220

221222

223224

225

226

227228

229

230

231

232

233234

235

236237

238239

240

241

242

243

244

245

246247

248

249

250

251

252253

254

255

256

257258

259

260

261



IF SUDESTE MG - CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

então, a pontuar as sugestões de alterações do protocolo de acesso e permanência à unidade durante a pandemia de Covid-19 (documento vigente de acordo com a Resolução CAMPUSJFA № 14/2021, de 17/11/2021, do Conselho do Campus Juiz de Fora), destacando: i) ao longo do texto e, principalmente, na parte que elenca a base legal e referencial considerada para elaboração do Protocolo, mostrou que a proposta seria a atualização dos documentos de referência, para adoção da legislação mais recente; ii) no item 2 do documento, que cuida da autorização para acesso ao Campus, melhoria da redação que trata da possibilidade de emissão de liberações permanentes de entrada a servidores; iii) retirada, ao longo de todo o documento, da indicação explícita à distância mínima de 1,5 metro entre as pessoas, uma vez que a documentação institucional de referência já havia alterado esse parâmetro para 1 metro, sendo que, pela proposta, o Protocolo do Campus Juiz de Fora passaria, então, a recomendar a distância vigente do Protocolo de Biossegurança (e-book da Comissão 1 do Projeto Reencontro e respectivas notas de atualizações), para dar maior flexibilidade ao texto; iv) inclusão, no item 2, de redação mais clara para indicar que, nos cenários 1 e 2, previstos no Plano de Retomada da instituição, o horário de funcionamento dos setores da unidade será aquele definido pela Direção-geral, ao passo, que, nos cenários 3 e 4 daquele mesmo Plano, o horário será o determinado pela Resolução 28/2018, do Conselho do Campus Juiz de Fora; v) no item 3, que trata dos procedimentos para entrada e permanência no Campus, inclusão da recomendação para utilização preferencial de máscaras PFF2/N95, em virtude da proteção mais efetiva contra a variante ômega do novo coronavírus; vi) nos itens 3 e 7 (este último, tratando dos casos suspeitos e confirmados), retirada da recomendação para manutenção de um livro online de registros de presença pelos setores e da menção à sua utilização, devido à observação da pouca efetividade dessa ação, uma vez que os afastamentos causados em razão de casos suspeitos são baseados apenas no conceito de contato direto, ou seja, envolvendo pessoas sem máscaras e durante, pelo menos, 15 minutos; vii) no item 7, inclusão das definições de "casos confirmados" e "casos suspeitos" de COVID-19, bem como discriminação do que é considerado "contato direto"; viii) ainda no item 7, inclusão de novas recomendações referentes ao período de afastamento da pessoa contaminada, passando de 14 para 10 dias, dada a atualização do Ministério da Saúde sobre os protocolos de isolamento social nos casos de COVID-19, no qual verificou-se que o período máximo de transmissibilidade da doença, entre a maioria dos imunizados, é de 10 dias, conforme estudos divulgados pelo Centro de Controle de Doenças - CDC Internacional; ix) também no item 7 do documento, proposta de retirada da referência explícita a "funcionários terceirizados" para adoção do termo "servidor" de forma ampla, abrangendo todos aqueles que trabalham dentro do Campus, ou seja, os servidores efetivos, temporários, substitutos e funcionários terceirizados; x) retirada da obrigatoriedade da aferição da temperatura das pessoas quando da entrada no Campus, o que levaria à exclusão, das letras "d" e "e" do item 3 do documento, isso em função da considerada eficácia mínima do procedimento e da observação de que a tal ação não tem se mostrado como impeditiva da transmissão do novo coronavírus, já que as pessoas infectadas nem sempre apresentam febre, principalmente considerando as variantes mais novas, e que, além disso, tendo em vista a boa cobertura vacinal atual, verifica-se um impacto na resposta imunológica dos infectados, o que conduz à ausência de febre. O prof. Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues perguntou se o



263

264

265

266

267268

269

270271

272

273

274

275

276

277

278

279

280 281

282

283284

285

286

287

288

289

290 291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305



IF SUDESTE MG - CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

documento não deveria refletir a recente determinação da Prefeitura de Juiz de Fora acerca do fim da obrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes externos, considerando que o Campus teria locais que se enquadrariam nessa situação. O relator disse que, por ter sido a decisão municipal muito recente, há a necessidade de a Subcomissão avaliar mais detidamente a questão para os melhores encaminhamentos, especialmente tendo em vista o cuidado com os estudantes. Outra dúvida apresentada pelo conselheiro foi quanto à forma de tratar as situações em que estudantes apresentem infecção pela COVID-19. A Diretorageral esclareceu que está sendo preparado um protocolo pela instituição para orientar sobre os casos de alunos contaminados. A prof.ª Karine Fernandes de Carvalho perguntou se as atividades de ensino presenciais serão disciplinadas por um protocolo específico, com melhor detalhamento das ações de prevenção da contaminação; na oportunidade, também pediu cuidado quanto à flexibilização das medidas de proteção. A Presidente do Conselho explicou que está sendo feito um trabalho em âmbito institucional com o objetivo de estabelecer procedimentos mais detalhados; reforçou, ainda, que é importante a comunidade do Campus seguir os protocolos aprovados e vigentes no âmbito da unidade e da instituição. No ensejo, convidou a todos a acompanharem as transmissões das reuniões da Comissão Central do Projeto Reencontro, até mesmo para que possam encaminhar sugestões e propostas para a construção dos documentos institucionais sobre o assunto. O relator reforçou que recomendações tais como de limpeza dos locais e distanciamento entre as pessoas são definidas e baseadas em documentos das Comissões do Projeto Reencontro, mas que, sendo observada alguma lacuna naquilo que está sendo determinado e orientado para a instituição como um todo, a Subcomissão e o Conselho do Campus podem tentar disciplinar. O conselheiro João Paulo Lima de Miranda, representante sindical da categoria dos docentes, indicado pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES), perguntou se as máscaras PFF2/N95 seriam fornecidas pelo Campus aos estudantes ou se cada um ficaria responsável pela aquisição. Sobre o distanciamento, sugeriu que se afixassem informações nas portas das salas sobre a capacidade máxima de pessoas permitida. Perguntou, ainda, sobre as obras de adequação das janelas das salas. Quanto à limpeza das salas, disse entender pela inviabilidade da previsão contida no protocolo de que a ação seja realizada a cada troca de turma. Sobre o refeitório, perguntou quais as medidas sanitárias para evitar contaminação entre as pessoas. A Presidente do Conselho disse que, quanto às mascaras para os alunos, ao afastamento mínimo entre as pessoas e à limpeza das salas, a Administração está aguardando a aprovação dos novos protocolos institucionais para adotar os encaminhamentos pertinentes; que o Campus adquiriu máscaras para serem, em princípio, distribuídas aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, por falta de amparo legal para distribuição a todos. Sobre as obras, esclareceu que o substituto do Diretor de Desenvolvimento Institucional apresentará informações na sequência deste item de pauta. Acerca do refeitório, informou que representantes do Campus realizarão reunião amanhã com a empresa contratada para fornecimento das refeições, com vistas a definir os protocolos para entrega destas. A prof.ª Karine Fernandes de Carvalho disse reconhecer a qualidade do trabalho desempenhado pela Subcomissão e pediu que todos os protocolos em vigência, seja pelo Campus ou pela Reitoria, sejam muito bem efetivados. O conselheiro Matheus Damasceno Silva, representante do segmento dos discentes, manifestou preocupação quanto ao retorno presencial previsto para o próximo semestre letivo e





Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

306 perguntou como será, na prática, cobrado o passaporte vacinal para entrada no Campus e 307 como se dará o controle do distanciamento social entre as pessoas; também disse que há 308 estudantes de outras cidades sem previsão das respectivas prefeituras sobre a disponibilização de transporte para Juiz de Fora e perguntou se o Campus poderia auxiliar 309 310 nesse diálogo. A Diretora-geral, sobre o retorno às atividades no próximo semestre letivo, esclareceu que, devido a uma normativa do Conselho Nacional de Educação, o ano letivo de 311 312 2022 deve se dar, necessariamente, de forma presencial, não dependendo a questão, 313 portanto, da instituição. Sobre o passaporte vacinal, em razão da diversidade entre os campi, disse que ficou definido que cada unidade irá estabelecer a forma de melhor operacionalizar 314 315 o controle; que o Campus Juiz de Fora está estudando a melhor estratégia para tanto. Que, 316 devido à insuficiência de pessoal, entende que é obrigação de toda a comunidade acadêmica 317 auxiliar na vigilância do cumprimento dos protocolos. Sobre o transporte dos estudantes de 318 outras cidades, explicou que o Campus, infelizmente, não tem autonomia para tratar do 319 tema. Na sequência, a Presidente do Conselho submeteu a regime de votação a proposta de 320 atualização do Protocolo para acesso e permanência no Campus Juiz de Fora durante a 321 pandemia da Covid-19, havendo aprovação com 16 votos favoráveis, registrando-se 1 322 abstenção e nenhum voto contrário. <u>Item 6 da pauta: "Assuntos Gerais"</u>. a) A Presidente do Conselho informou da realização, em 09/03/2022, da reunião da Comissão Central do 323 Projeto Reencontro, com transmissão pelo canal do IF Sudeste MG no YouTube; b) A 324 325 Presidente do Conselho informou que o IF Sudeste MG recebeu, nos dias 02 a 04/03/2022, o 326 Secretário da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da 327 Educação, prof. Tomás Dias Sant'Ana, que se reuniu com os dirigentes da instituição no dia 328 04, no Campus Barbacena, oportunidade em que foi apresentada a Setec e metodologias de 329 trabalho daguela Secretaria, bem como discutidos os indicadores da Plataforma Nilo 330 Peçanha, sendo que um dos pontos destacados é da necessidade de melhoria nos índices de 331 oferta de cursos PROEJA, devendo estes, portanto, serem fomentados e incentivados; c) o 332 Sr. Diego Monteiro Duarte, substituto do Diretor de Desenvolvimento Institucional do Campus, tratou de passar a situação atualizada das obras das janelas, com vistas à 333 334 adequação de ventilação dos ambientes no contexto da pandemia de COVID-19, informando 335 que a empresa contratada, no entanto, somente manteve contato para solicitar reequilíbrio financeiro para aumento de 70% do valor contratado inicialmente; com isso, está havendo 336 337 encaminhamento para rescisão do contrato, o que causará certo atraso na execução das 338 obras em relação à expectativa inicial; que, assim, novo processo de contratação será 339 iniciado. A Diretora-geral disse que, por conta dessa situação, infelizmente, poderá ser 340 necessário realizar as obras durante o período de aulas, além de que o recurso empenhado ano passado para essa ação será perdido, devendo ser usada, portanto, a matriz 341 342 orçamentária de 2022 do Campus para dar continuidade ao processo; d) O prof. Sebastião 343 Sérgio de Oliveira pediu orientações acerca da atuação em trabalho remoto dos docentes com comorbidades. A Diretora-geral disse que a Diretoria de Gestão de Pessoas da 344 345 instituição está fazendo o levantamento dos servidores com comorbidades e que, por enquanto, não há nenhuma deliberação institucional sobre atividades remota no novo 346 cenário de atividades presenciais. Nada mais foi acrescentado e a Presidente do Conselho do 347 348 Campus Juiz de Fora encerrou a reunião às 13h30min. Eu, Abel Arbex Acaui,





Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001 – e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

		, Secretá	rio da	reunião,	lavrei	esta	ata,	que	segue	assinada
pel	los conselheiros presentes.	-		,			ŕ	•	J	
	áudia Valéria Gávio Coura retora-geral									
	gênia Cristina Müller Gianco retora de Ensino	li Jabour								
	cqueline Rodrigues Gonçalves retora de Extensão e Relaçõe									
	brício Tavares de Faria retor de Administração e Plar	nejamento)							
	essandro Del'Duca Teixeira retor de Pesquisa, Inovação e	Pós-grad	uação							
	ego Monteiro Duarte bstituto do Diretor de Desen	volviment	o Instii	tucional						
	ellington Carlos da Conceição efe do Departamento de Edu		ecnolo	gia						
	bastião Sérgio de Oliveira efe do Departamento de Edu	 ıcação e C	iências	5						
	agner Tadeu Jardim presentante do segmento do	s docente	es							
	ander Antunes Gaspar Valent									





Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Karine Fernandes de Carvalho Representante do segmento dos docentes Leopoldo Ferreira de Sousa Representante do segmento dos docentes Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues Representante do segmento dos docentes Christiane Lima Guimarães Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação Silvânia Aparecida Braga Leite Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação Leandro Curty Bergamini Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação Rennan Damião Moreira Representante do segmento dos discentes Matheus Damasceno Silva Representante do segmento dos discentes Vívian Ramos Cavalcanti Representante do segmento dos discentes João Paulo Lima de Miranda Representante sindical da categoria dos docentes Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES





Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001 – e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Etting Appropriate de City

Fátima Aparecida da Silva Entidade da sociedade civil Organização Não-Governamental Amigos Mãos Abertas (AMA)

Elisângela Augusta Campos Martins Entidade da sociedade civil Educandário Carlos Chagas